



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

título do documento

Prça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 33/2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01220 – 3.3.20.93.00.00 – 0 – 0 – 774 – Indenizações e Restituições 15.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0026.2123 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ASSISTENCIA A FAMÍLIA PARANAENSE

05300 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 770 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... 25.000,00

TOTAL **40.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

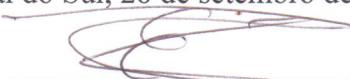
26.782.0028.2161 – RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

06380 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamento e Material Permanente 40.000,00

TOTAL **40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 28 de setembro de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 30 / 09 de 2017
edição 1826
15 A2